



**PORTARIA Nº. 028/2026**

**“Autoriza o Poder Executivo a realizar  
Permuta de Professora com o Município  
de Almirante Tamandaré do Sul”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo a realizar Permuta de Professora com o Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, de conformidade com o art. 1º, § 7º, da Lei Municipal Complementar 034/2023, que alterou o art. 134, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Parágrafo único:** A Professora Municipal Sra. **Adriana de Fátima Schaefer**, matrícula 757-9, passara a desempenhar suas funções no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS e a Professora Sra. **Luci Terezinha Zöller**, passara a desempenhar suas funções no Município de Chapada/RS.

**Art. 2º.** A permuta será pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogada a critério da administração.

**Art. 3º.** Cada município certificará a efetividade seu servidor permutado, para os devidos fins.

**Art. 4º.** A presente permuta não gerará ônus para o município, visto que cada um continuará remunerando o servidor a ele vinculado.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração